



Trio do Eucalipto é condenado por tentativa de homicídio no Morro do Cemitério contra policiais militares



Acusados teriam invadido o Morro do Cemitério para vingar duplo homicídio realizado no dia anterior no Eucalipto

Julgamento terminou nessa quinta e durou cerca de 22 horas

Justiça do Trabalho de MG proíbe acúmulo de funções de cobrador e motorista nos ônibus de empresa de transporte coletivo



O Social desta sexta-feira apresenta no “Sextou da Semana” o Bar Ziu, point com boa gastronomia e drinks de qualidade no centro de Teófilo Otoni



Jovem de 23 anos é assassinado a tiros em Nanuque

Leia a seção Artigos, na PG 2 da edição de hoje

AS URNAS ELETRÔNICAS E O NOSSO “COMPLEXO DE VIRA-LATA”

Quando falamos em urnas eletrônicas, automaticamente vem a nossa mente a imagem daquela caixinha branca com botões para digitarmos o número dos candidatos. Porém, este conceito é muito mais amplo e envolve todo um sistema... Começo esse artigo com uma das máximas da doutrina de segurança, que diz que “nenhum sistema é 100% seguro” e, assim como ao viajarmos de avião, usarmos um elevador ou até mesmo andarmos de carro, não podemos garantir com 100% de certeza que nada de errado acontecerá, mas aceitamos a baixíssima probabilidade de algo de errado acontecer e vivemos normalmente as nossas vidas no cotidiano de nossos dias. Esse gigantesco sistema de voto envolve a utilização de softwares (programas), hardwares (equipamentos) e material humano qualificado para atuar em todas as fases do processo, com o intuito de impedir que ameaças externas possam comprometer a lisura do sistema, e assim tem sido nos últimos 25 anos, sem qualquer comprovação de fraude ou adulteração. Ao contrário do que alguns insistem em pregar, as urnas e o sistema eleitoral brasileiro são sim auditáveis, antes, durante e depois do pleito eleitoral, inclusive com a

participação e anuência dos representantes dos partidos políticos. Porém ainda existem aqueles incrédulos, e em alguns casos inescrupulosos e de má fé que emitem falsos comentários e informações sobre a possibilidade de hackers invadirem as urnas e alterarem o resultado da eleição, fato este impossível pois as urnas eletrônicas brasileiras não são conectadas a internet e não tem nenhum dispositivo físico ou programa em seu interior que permita tal conexão. Somam-se a todo esse sistema de segurança o fato de as diversas equipes responsáveis pelo sistema eleitoral serem compartimentadas, fazendo com que uma equipe não tenha acesso ao setor, informações e prerrogativa de outra, e a uma forte criptografia que impede qualquer tipo de acesso externo ao sistema. Portanto, apesar de milhares de fake news (notícias falsas) que circulam com o objetivo do favorecimento de pequenos grupos políticos (que foram legalmente eleitos por esse mesmo sistema eleitoral que hoje afirmam ser fraudado) e que querem se perpetuar no poder em detrimento da sociedade, é possível afirmar que as urnas eletrônicas são sim seguras, e querer a volta do voto impresso é o mesmo que pleitearmos a volta das máquinas de escrever e o banimento dos computadores. Por fim, talvez essa não valorização do

sistema eleitoral brasileiro e a crença coletiva nas fake news se ancorem simplesmente no “complexo de vira-latas” da sociedade brasileira, que valoriza o que vem de fora e desmerece as nossas conquistas e avanços nacionais. O Brasil tem o maior e mais eficiente sistema eleitoral do mundo, assim como um dos mais avançados sistemas bancários do mundo (basta perguntar a um americano quantos dias um cheque pode levar para ser compensado nos Estados Unidos), sem falar no PIX, criação nossa e sucesso absoluto, ou na atuação do Instituto Butantã e da Fundação Oswaldo Cruz na corrida mundial pelas vacinas contra a Covid-19, entre centenas e centenas de outras iniciativas nacionais reconhecidas no cenário mundial. Não somos apenas o país do futebol ou do carnaval, somos também uma nação de mentes brilhantes!



Prof. José Ricardo Bandeira

É Perito em Criminalística e Psicanálise Forense, Comentarista e Especialista em Segurança Pública

A quem interessa a venda dos Correios?

As empresas públicas, patrimônio dos brasileiros, seguem no alvo da agenda de privatizações do governo Bolsonaro. A venda dos Correios — estatal criada em 1663 e que só em 2020 teve lucro líquido de R\$ 1,53 bilhão — foi autorizada pelo Projeto de Lei 591/2021, aprovado pela Câmara dos Deputados na última semana e que agora será submetido à votação no Senado. Assim como acontece em relação aos bancos públicos, como a Caixa Econômica Federal, sabemos que um operador privado não terá interesse em manter o alcance dos serviços que os Correios prestam à população, em todos os cantos do Brasil. É importante lembrarmos que, além de lucro, as estatais dão retorno social ao país. E, novamente como a Caixa, os Correios chegam a regiões desassistidas onde nenhuma empresa privada terá o interesse de chegar. O PL 591 reforça uma realidade: a venda das estatais avança a qualquer custo neste governo, mesmo quando as empresas comprovam que não dão prejuízo à nação, como o governo tenta justificar a queima do patrimônio público. Ao contrário! A Eletrobras, que Bolsonaro e o ministro Paulo Guedes [Economia] também querem vender até o primeiro semestre do próximo ano, registrou lucro de R\$ 6,387 bilhões em 2020. O lucro da Caixa, também alvo de privatização, fechou o ano passado com lucro

de R\$ 13,17 bilhões. É fundamental que a população se posicione contra esse absurdo. As privatizações estão acontecendo em um contexto de pandemia, com valores de mercado deteriorados, sem o adequado debate com a sociedade e contra posicionamentos de instâncias como o Ministério Público Federal. O PL 591 foi, inclusive, considerado inconstitucional pelo procurador Geral da República, Augusto Aras. Se passar pelo aval do Congresso, o projeto de lei entregará à iniciativa privada 100% do capital de uma empresa rentável, que não depende de orçamento público para sobreviver e com 358 anos de prestação de serviços ao país. Incontáveis municípios correm o sério risco de ficar não apenas sem entrega de cartas e produtos como também sem medicamentos, vacinas e livros didáticos que só chegam à casa de quem mais precisa por meio dos Correios. Ao vender a estatal, o erário deixa de receber os dividendos que os Correios pagam ao Tesouro Nacional. Esse dinheiro irá para as mãos da empresa que se tornar dona deste patrimônio, que até este momento ainda é do povo. Para se ter uma ideia das perdas que o país terá em caso de aprovação do PL 591 pelo Senado, somente entre 2001 e 2020, dos R\$ 12,4 bilhões de resultado positivo acumulados pelos Correios neste período, R\$ 9 bilhões foram repassados ao governo [valores atualizados pelo IPCA]. Ou seja: vender uma empresa pública que dá lucro só

interessa ao mercado. No último dia 3, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) emitiu uma nota técnica em que afirma que a privatização dos Correios e a liberalização ampla do mercado postal não é uma ação específica do governo. “Ela faz parte de um projeto maior de enxugamento do Estado e mercantilização de direitos, que começou no Governo Temer e agora é aprofundado”, ressalta o Dieese, ao concluir que a venda dos Correios se trata de um “péssimo negócio para o povo brasileiro”. Ainda segundo o Dieese, em sete dos dez países com os melhores serviços postais do mundo, quem opera diretamente é o setor público. Temos de observar ainda outra consequência desastrosa da eventual privatização dos Correios do Brasil: dezenas de milhares de empregados da empresa serão dispensados, engrossando ainda mais os números do desemprego no país, e certamente substituídos por outros trabalhadores com salários e benefícios reduzidos. É preciso que a sociedade reaja a mais este rolo compressor. Como bem pontua a Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos (Fentect), a venda dos Correios gerará desemprego e o serviço postal passará a ser para poucos. Mais um exemplo da destruição de políticas e serviços públicos ao longo destes penosos três anos de des-governo Bolsonaro.

Por Sergio Takemoto

<p>Diário de Teófilo Otoni</p> <p>VPR COMUNICAÇÃO EIRELI - ME REDAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO-PUBLICIDADE CNPJ 28.267.753/0001-40 Rua Engenheiro Antunes, 154, SL 03, Cep 35.900-019 Centro Telef: (33) 3523-6994 Teófilo Otoni E-mail: otarlotio@gmail.com</p> <p>DIRETOR EXECUTIVO E EDITOR: Vitória Régio Pessoa</p> <p>Tragem 4.000 exemplares</p> <p>CIRCULAÇÃO: Teófilo Otoni, Ataléia, Catujá, Frei Gaspar, Itaipá, Ladainha, Malacacheta, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pósi, Setúbinha, Itambacuri, Comendante, Passador, Itabirin e Nanuque.</p>	<p>Diário de Caratinga</p> <p>VPR COMUNICAÇÃO EIRELI - ME REDAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO-PUBLICIDADE CNPJ 28.267.753/0001-40 Rua Engenheiro Antunes, 154, SL 03, Cep 35.900-019 Centro Telef: (33) 3523-6994 Teófilo Otoni E-mail: otarlotio@gmail.com</p> <p>DIRETORES RESPONSÁVEIS: Vitorino Maria da Silva Leite de Mattos Registro MTB 306 Mário Aparecida da Silva</p> <p>JORNALISTA RESPONSÁVEL: Vitória Régio Pessoa JP - 11432/MG</p> <p>REPORTAGENS: Paula Lamas e Nohemy Peixoto FOTOS: Wilson Martins</p> <p>CIRCULAÇÃO: Caratinga, Dom Cavati, Ipanema, Fiação de Caratinga, Santa Rita de Minas, Inimã de Minas, Santa Bárbara do Leste, São Sebastião do Anta, Ubapecanga, Itaipava, Vargem Alegre, Estreito Faltas, Ipaçu, Bom Jesus do Galvão, Raul Soares, São Domingos das Dores, Vermelho Novo, Pingo D'Água e Córrego Novo Filial ao Sindijorj MG. Sindicato dos Proprietários de Jornais e Similares do Estado de Minas Gerais.</p>	<p>Diário de Manhuaçu</p> <p>SOL Comunicação Ltda. REDAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO - PUBLICIDADE Avenida Getúlio Vargas 852 - AP 201 - Bairro Coqueiro Telef: (33) 3331-1276 - Manhuaçu CNPJ: 08.644.315/0001-83 E-mail: diariodemanhuaçu@gmail.com</p> <p>PUBLICIDADE E ASSINATURA Sol Comunicação - (33) 3331-1276</p> <p>Tragem 3.000 exemplares</p> <p>CIRCULAÇÃO: Manhuaçu, Mello, Ipanema, Conceição de Ipanema, Poço das Antas, Taparubá, Mutum, Lajinha, Chalk, Sironópolis, Marfins Soares, Riacho, Alto Capão, Alto Jacuá, Manhuaçu, São João do Manhuaçu, Abre Campo, Santana do Manhuaçu, Capuá, Durandé, São José do Martinho, Lábrego, Santa Margarida, Miradouro, Vermelho Novo, Ortônia, Recreio, São Francisco do Glória. Filial ao Sindijorj MG. Sindicato dos Proprietários de Jornais e Similares do Estado de Minas Gerais.</p>
--	---	--

Justiça do Trabalho de MG proíbe acúmulo de funções de cobrador e motorista nos ônibus de empresa de transporte coletivo

A Justiça do Trabalho de Minas Gerais determinou que as atividades de motoristas e cobradores de uma empresa de transporte coletivo devem ser executadas por trabalhadores distintos, para garantir a saúde física e mental dos profissionais e a segurança dos passageiros e pedestres. Por maioria de votos, os julgadores da Oitava Turma do TRT de Minas modificaram a sentença, com base no voto do desembargador relator Sérgio da Silva Peçanha, atendendo ao pedido formulado em ação civil pública pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). A condenação inclui o pagamento de uma indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 100 mil. Na decisão, a empre-

sa de ônibus foi condenada a cumprir as seguintes obrigações: “a) abster-se de exigir a cumulação da atividade de efetuar a cobrança das passagens de ônibus para os trabalhadores que exercem a função de motorista, no município de Belo Horizonte, exceto nos veículos das linhas troncais do sistema de Bus Rapid Transit - BRT, dos veículos em operação em horário noturno e nos domingos e feriados, e dos veículos dos serviços especiais caracterizados como executivos, turísticos ou miniônibus, conforme disposição prevista no art. 3º, § 1º, da Lei Municipal 8.224/2001 de Belo Horizonte; b) abster-se de exigir a cumulação da atividade de efetuar a cobrança das passagens de ônibus para

os trabalhadores que exercem a função de motorista, em todas as linhas de ônibus abrangidas pelo contrato de concessão de serviço firmado com o Consórcio Esmeraldas Neves”. Foi determinado que as condenações sejam cumpridas no prazo de 60 dias, após o trânsito em julgado da decisão e a contar do recebimento de intimação específica a ser expedida pela 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, sob pena de incidência de multa de R\$ 10 mil para cada constatação de descumprimento, conforme o disposto no artigo 11, da Lei nº 7.347/1985, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. A empresa foi condenada, ainda, a pagar indenização por danos morais co-

letivos, no valor de R\$ 100 mil, a ser destinada também ao FAT. Em primeiro grau, os pedidos foram julgados improcedentes e o MPT recorreu da decisão. Em seu voto, o relator discordou do entendimento adotado pelo juízo da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, pontuando que “a evolução das variadas formas de trabalho não pode ser dissociada do respeito às normas de segurança e saúde dos trabalhadores, notadamente, as categorias aqui envolvidas, de cobradores e motoristas, normalmente mal remunerados e submetidos a níveis altíssimos de estresse na execução de suas tarefas”. Valeu dos estudos apresentados pelo Ministério Público do Trabalho, que indi-

cam os malefícios do acúmulo das funções de motorista e cobrador em um único trabalhador. Conforme as ponderações do magistrado, os estudos citados indicam que o ato de assumir obrigações contratuais do cobrador pelo motorista gera um aumento considerável em todos os fatores de risco, prejudicando a saúde desse trabalhador e acarretando insegurança na prestação do serviço. A partir dos estudos apontados pelo MPT, o voto condutor considerou que não é desejável o acúmulo de serviços de motorista e cobrador de fatura na figura de um único trabalhador, pois tal situação agrava os riscos da atividade, já considerados altos, bem como piora a qualidade do serviço.

O desembargador relator classificou o acúmulo das atividades de motorista e cobrador como descumprimento da Lei Municipal 8.224/2001 e do Decreto Estadual 44.603/2007. “Embora estas normas legais e contratuais versem sobre Direito Administrativo, irradiam seus efeitos nas relações de trabalho. No caso em análise, é de interesse público que as funções de motoristas e cobradores de ônibus de transporte urbano sejam executadas por trabalhadores distintos, tanto é que assim foi regulamentado pela legislação local”, pontuou o magistrado. Nesse contexto, os julgadores concluíram que o acúmulo dessas funções contraria o interesse público.

 **Boy Fotógrafo**

Aniversários, Eventos, Batizados, Formaturas, Casamentos, etc.

Celulares:
(33) 9976-0745 / (33) 8823-8739

 ENCOMENDAS URGENTE

DIARIAMENTE DE TEÓFILO OTONI PARA:

Rio de Janeiro	Belo - Horizonte	Vitória	Ilhéus
Juiz de Fora	Contagem	Gov. Valadares	Ipatinga
Campos	Vila Velha	Itabuna	Petrópolis
Muriae	Guarapari	V. Conquista	Leopoldina
Itaperuna	Caratinga	C. Itapemirim	Manhuaçu
Nanuque	Eunapolis	Além Paraíba	Carangola
Almenara	Cataguases	Cel. Fabriciano	Barbacena

Terminal Rodoviário - Teófilo Otoni (MG)
TELEFONE: (33) 3521-6606 - dpce@viacaoriadoce.com.br
Acesse nosso site: www.viacaoriadoce.com.br

ADVOCACIA CONSULTORIA JURIDICA

Guilherme de Castro Henriques - OAB/MG 161.400
Fone: (33) 98801.6871 / 99119.3621

Heberton Barbosa-Onofri - OAB/MG 137.570
Fone: (33) 98880.4441

Erico Chaves Motta - OAB/MG 171.202
Fone: (33) 98861.1988

AV. DR. JÚLIO RODRIGUES 227 - MARAJOARA - TEÓFILO OTONI
FONE: (33) 3522.1665



Diário de Teófilo Otoni

SEMPRE INFORMANDO VOCÊ

 **COOPERTUR** RASTREAMENTO 24h

• Telemetria • Bloqueio • Assistência 24hs • Relatório de KM
• Relatório de Velocidade • Relatório de Localização

☎(33) 99945-5187 ☎(33) 98821-6767 ☎(33) 98800-6183
Site: www.rastreamentoveiculardovale.com.br

4. PUBLICIDADE

Diário de Teófilo Otoni - Sexta-feira, 13 de agosto de 2021



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL
Criado pela Lei 5.834/2008
Av. Luiz Boali S/Nº - Castro Pires - Teófilo Otoni-MG - CEP: 39.800-087
E-mail: casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br



Termo de Posse no qual assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e os membros do Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial de Teófilo Otoni - MG

Em conformidade com a Lei 6204, de 09 de maio de 2011, ficam nomeados e igualmente empossados como membros do Conselho Municipal de Promoção a Igualdade Racial do Município de Teófilo Otoni - COMPIR, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente e deliberativo, ficando sua composição estabelecida com as indicações abaixo descritas e assinadas.

SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Neuslete Esteves dos Santos Neumann
Suplente: Célia Dias de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Cinara Prates de Paula
Suplente: Rosely Gomes Magalhães

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Diego Lauar Teixeira
Suplente: Igor Fernandes de Souza

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Genifer Moura Santos
Suplente: Marcos Hollerbach Filho

SEGUIMENTO SOCIEDADE CIVIL

Indígena

Titular: Kaypunã Braz da Conceição
Suplente: Alípio Maxacali

Quilombola

Titular: José Rodrigues Pereira
Suplente: Ana Maura Pereira dos Santos

Baiminas

Titular: Elmo Oliveira Mendes
Suplente: Danilo Pereira Bispo

Centro de Referência dos Direitos Humanos

Titular: Maria dos Anjos Ramos
Suplente: Camila Gomes Teixeira

Teófilo Otoni, 02 de julho de 2021.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA DEFICIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av. Luiz Boali S/Nº - Castro Pires - Teófilo Otoni-MG - CEP: 39.800-087
E-mail: casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br



Termo de Posse no qual assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Deficiente de Teófilo Otoni - MG

Em conformidade com a Lei 6204, de 09 de maio de 2011, ficam nomeados e igualmente empossados como membros do Conselho Municipal da Pessoa Deficiente do Município de Teófilo Otoni - CMPD, instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, de caráter permanente e deliberativo, ficando sua composição estabelecida com as indicações abaixo descritas e assinadas.

SEGUIMENTO GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciene Silva Lopes
Suplente: Júlio Cesar Soares Barroso

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josilaine Rodrigues Petzold
Suplente: Sandro Pereira Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Renata Gomes Lopes
Suplente: Maria Helena Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Igor Fernandes de Souza
Suplente: Helane Leite Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Izac Gonçalves dos Santos
Suplente: Jorge Amado Santos Medina



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA DEFICIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
Av. Luiz Boali S/Nº - Castro Pires - Teófilo Otoni-MG - CEP: 39.800-087
E-mail: casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br



SEGUIMENTO SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Beatriz Zegarra Ortiz
Suplente: Waldemir Lemes de Souza Paixão

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Claudio de Oliveira Santos
Suplente: Marina Pereira da Silva

Associação dos Deficientes Físicos - ADEFITO

Titular: Tatiane Nogueira Sant'Anna
Suplente: Tânia Maria Campelo

Associação dos Deficientes Físicos - ADEFITO

Titular: Wedson Barroso dos Santos

Associação de Surdos de Teófilo Otoni - ASTO

Titular: Luciano de Souza Gomes
Suplente: Marilene Martins

Teófilo Otoni, 02 de julho de 2021.

Daniel Batista Sucupira
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE MEDINA/MG
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE LOTEAMENTO

Carlos Sérgio do Nascimento Moura Júnior, Oficial Interino do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Medina, Minas Gerais, na forma da lei e etc.

Torna Público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º da Lei 6.766 com redação dada pela Lei 9.785/99, que pela OMAR INÁCIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, estabelecida à Rua Teófilo Otoni, nº 276, Bairro São Jorge, Itaobim/MG, CEP: 39625-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.383.674/0001-88, depositou neste Serviço de Registro de Imóveis localizado na Praça Santa Rita, nº 110, Centro, município de Medina/MG, CEP: 39620-000, o projeto e demais documentos relativos ao Imóvel Urbano, denominado ALPHAVILLE, situado no perímetro urbano do Município de Itaobim, Comarca de Medina, Minas Gerais, constante na matrícula nº 4795, Livro de Registro Geral desse Serviço, com área total de 239.388,55m² (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e oito metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados) compreendendo 514 LOTES. Área de Lotes: 142.347,12m², Área de Ruas: 60.909,87m², Áreas Institucionais: 12.000,00m², Espaço Livre ao Uso Público: 24.131,56m², Número de Quadras: 36. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaobim/MG por meio do Decreto nº 088/2021 datado de 25.03.2021.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço, dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste jornal, e, decorrido o prazo acima, sem que haja impugnação, será feito o registro do Loteamento.

Para que surta seus jurídicos e legais efeitos faz constar e publicar, aos 13 de agosto de 2021, Medina/MG.

Carlos Sérgio do Nascimento Moura Júnior
Oficial Interino - Registro de Imóveis Comarca de Medina/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTÉ. Aviso de Licitação. Pregão (Eletrônico) nº 026/2021. Objeto da Licitação: Aquisição de Trator cortador de Grama, para a manutenção e conservação do gramado do Estádio Municipal de Poté. Data e Horário da Sessão: 27/08/2021 às 9 horas. Interessados poderão retirar o Edital no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.pote.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3525-1237 - Poté, 12/8/2021, Gildésio Sampaio de Oliveira, Prefeito do Município.

Trio do Eucalipto é condenado por tentativa de homicídio no Morro do Cemitério contra policiais militares

Acusados teriam invadido o Morro do Cemitério para vingar duplo homicídio realizado no dia anterior no Eucalipto

Julgamento terminou nessa quinta e durou cerca de 22 horas

TEÓFILO OTONI - Três homens foram condenados por tentativa de homicídio contra uma pessoa e três policiais militares, em Teófilo Otoni. O julgamento durou quase 22 horas, e terminou nessa quinta-feira (11). Os três cumprirão 38, 26 e 14 anos de prisão. Além da tentativa de

homicídio, também estão inclusos roubo circunstanciado e associação criminosa. De acordo com o Ministério Público, os condenados e mais um homem, que morreu depois da ação, pertenciam a uma organização criminosa do Morro do Eucalipto. Em junho de 2019, eles

foram ao Morro do Cemitério com o objetivo de matar integrantes da facção rival, que seriam responsáveis por homicídios ocorridos um dia antes. Ainda segundo o MP, usando um carro roubado, eles atiraram contra um casal que estava sentado na calçada. Com a chegada

da Polícia Militar, eles dispararam contra os policiais. Dois deles fugiram no veículo e outros dois ameaçaram com arma outra vítima e roubaram a moto dela. Entretanto, eles sofreram um acidente na fuga e foram presos. No hospital, os policiais encontraram os outros dois autores

que foram baleados. Segundo a denúncia, o crime foi cometido por motivo torpe, que seria vingança, e com emprego de meio que resultou em perigo comum, já que os disparos foram realizados em via pública e durante o dia. Isso colocou os moradores em risco e quem

passava pelo local. Além disso, a vítima foi pega de surpresa, desarmada e sem chance de defesa. Também, policiais militares, no exercício de suas funções, foram vítimas. Após o fim do julgamento, os réus foram encaminhados sistema prisional. (Fonte: G1 dos Vales)



Jovem de 23 anos é assassinado a tiros em Nanuque

Vítima foi morta em uma rua do bairro Sete de Setembro. Autoria e motivação do crime serão investigadas

NANUQUE - Um jovem de 23 anos foi morto a tiros na noite desta quinta-feira (12), em Nanuque, no Vale do Mucuri. Por volta de 21h30, a Polícia Militar recebeu diversas ligações de moradores do bairro Sete de Setembro, informando que havia ocorrido disparos na rua Camilo, onde um corpo estava caído no chão. No local, os militares encontraram, per-

to de uma garagem, o corpo de Patrick Vaz Santos Martins. Os policiais receberam informação de que, no momento do crime, o jovem estava ao telefone com a namorada. Além disso, momentos antes do assassinato, Patrick Vaz Santos Martins havia recebido mensagem de uma ex-namorada, que está grávida. A autoria e motivação do crime serão

investigadas pela Polícia Civi da cidade de Nanuque, para ver a relação dos fatos com mais esse crime de homicídio no município. Após o trabalho da perícia, o corpo foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) em Teófilo Otoni, para os exames de necropsia de praxe. A unidade é responsável pela região Nordeste de Minas Gerais no serviço de remoção de corpos.

JK
REMAPEAMENTO
E CHIP DE POTÊNCIA

**Ja pensou em ter
REMAP
no seu carro?**

Resultados expressivos tanto em veículos
Turbos de fábrica quanto em Aspirados!

FORÇA
POTÊNCIA
ECONOMIA

(33) 98896-3122/3523-3563
Confiança nas ultrapassagens
SEU CARRO PODE MUITO MAIS
Reprogramação Eletrônica - Linha Leve e Pesada
Av. Alfredo Sá, 3209 (Rio Bahia) - Teófilo Otoni-MG

Aprazível e bem localizado Bar Ziu é referência de boa gastronomia e bebidas de qualidade



TEÓFILO OTONI - O conhecido Bar Ziu, de propriedade do empresário Alan Alves, está localizado em região privilegiada e tranquila da região central, Rua João Antônio. O espaço se tornou o point para quem gosta de uma boa gastronomia e drinks de qualidade. Com várias opções de pratos e drinks o Bar Ziu vem a cada dia se consolidando com o seu bom atendimento e presta nos serviços prestados ao público. O Bar Ziu fica aberto na semana das segundas-feiras ao sábado, das 18h a 0h30.



Chacreamento Recanto da Floresta
O melhor chacreamento da cidade

Dois acessos, pela BR-116 ou via Estrada da Penitenciária

Para sua melhor segurança, o espaço conta com projeto pré-aprovado para instalação de um clube de segurança.

- Área de 1.500 m²
- Água potável e luz
- Apenas 07 KM de Teófilo Otoni

Animais silvestres
 Mudras frutíferas
 Áreas totalmente planas

R\$ 25 mil
 cada chácara

A MAIS BARATA DA REGIÃO

PRATOS DO DIA R\$ 13,90 CADA

SEGUNDA Frango de Frango	TERÇA Lombo Bafado
QUARTA Stroganoff de Frango	QUINTA Bife Assado
SEXTA Frango Cremoso	SÁBADO Feijão

HAKUNA BATATA

98827-3253 | HAKUNATEOFILOOTONI.SAIPÓS.COM
 RUA TEODORICO TOURINHO, 275 CENTRO

*IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA | TODOS OS PRATOS DO DIA ACOMPANHAM SALADA SIMPLES

DESPERTE SEU CÉREBRO SEJA SUPERA

COM O SUPERA, VOCÊ SE DESTACA EM QUALQUER MOMENTO DA SUA VIDA!

Transforme sua vida com o SUPERA Ginástica para o Cérebro

SUPERA TEÓFILO OTONI
 Av. Dr. Júlio Rodrigues, 215
 Marajoara - Teófilo Otoni
 Tel: 33 3086-3646 Cel: 33 98448-4002

Supera
 Ginástica para o Cérebro